



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Praia



Departamento Municipal de Obras e Serviços

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** RECAPEAMENTO ASFALTICO

**LOCAL:** Avenida João de Oliveira Negrão, município de Salto Grande/SP.

**ADM:** JOÃO CARLOS RIBEIRO

Regime de execução da obra: **Empreita global**

**1. Serviços Preliminares**

A empresa responsável pela execução da obra deverá instalar placa para identificação da obra, conforme modelo e especificações apresentado pela Prefeitura Municipal.

Deverá ser realizada limpeza da superfície que sofrerá interferência de modo que seja eliminada sujeira, pedras, pedrisco, areia ou qualquer outro tipo de material que prejudique a qualidade do serviço.

**2. Recapeamento Asfáltico**

Após a limpeza da superfície deverá ser aplicada imprimadura betuminosa ligante com emulsão tipo RR-1-C com consumo médio de 1,00 litro/m<sup>2</sup>.

A camada de rolamento será em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, aplicado com vibro acabadora e compactado com rolos sobre pneus lisos vibratórios, a espessura média da camada asfáltica acabada será de 3,00 cm.

As lombadas e lombo faixa deverão ser executadas em massa asfáltica, conforme dimensões do CONTRAN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Praia**



**Departamento Municipal de Obras e Serviços**

---

**3. Sinalização Viária**

Para a sinalização horizontal deverão ser executados os serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro, de acordo com a seção 11.06 do Manual de Normas do DER. Os locais que receberão sinalização estão indicados em projeto.

Salto Grande, 30 de março de 2020.



-----  
**João Carlos Ribeiro**  
Prefeito Municipal



-----  
**Eng. Anna Carolina O. C. Ribeiro**  
Diretora Municipal de Obras e Serviços  
CREA n. 5061474813  
ART n. 28027180200562590